

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Râmbe do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

“Renomeia a função de Ordenar de Despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL

O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste, **Sr. Reinaldo das Dores Santos** em conformidade com o Contrato de Consórcio Público e Estatuto Vigente, os artigos nºs 62 a 64 da Lei nº 4.320/64, e, tendo em vista a necessidade de gestão eficiente com a delegação de atividades internas com o objetivo de desconcentração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2023 para assumir a função de Ordenador de Despesas no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL, a seguinte pessoa:

I - Ordenador de despesas: **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES**, cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Parágrafo Único: Como ordenador de despesas, fica autorizado ao Sr. MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES assinar os editais de processos licitatórios, bem como, promover sua adjudicação e homologação, dentre outras funções inerentes à função de ordenador de despesas.

Art. 2º Os atos de caráter punitivo ou sancionatórios nos processos licitatórios considerando a não possibilidade de sua delegação, permanecem sob responsabilidade e análise do Presidente do CISCEL, nos termos da cláusula décima segunda do Contrato de Consórcio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 02 de janeiro de 2023


Reinaldo das Dores Santos
Presidente do CISCEL